

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS MANHUAÇU	
--	--	---

2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.
 Processo: 23773.000111/2026-18

Onde se lê:

3. DAS MODALIDADES

3.1 Modalidade de atendimento: Manutenção

3.1.1 Manutenção No campus Manhuaçu o estudante bolsista receberá, durante os meses de março/2026 a junho/2026 e agosto/2026 a dezembro/2026, suporte financeiro no valor de R\$280,00 mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso - o que inclui livros e cópias de conteúdos -, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 30 (trinta) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

3. DAS MODALIDADES

3.1 Modalidade de atendimento: Manutenção

3.1.1 Manutenção No campus Manhuaçu o estudante bolsista receberá, durante os meses de **março/2026 a dezembro/2026**, suporte financeiro no valor de **R\$300,00** mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso - o que inclui livros e cópias de conteúdos -, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 30 (trinta) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

Manhuaçu, 31 de março de 2026.